



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



P A R E C E R

Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 002/2022

Interessada: Comissão de Licitação – Assunto – Aquisição de Água Mineral.

Trata – se de procedimento licitatório para aquisição de água mineral, no valor total de R\$ 90.392,00 (Noventa mil trezentos e noventa e dois reais).

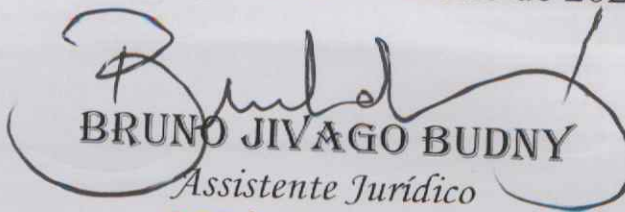
Tendo em vista o valor estimado pelo Chefe do Departamento de Compras e Licitação á f. 06/07, a modalidade adotada para o certame licitatório está adequada para o objeto, ou seja, cumpre os ditames da Lei de 8.666/93.

Ademais, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei de Licitações temos que o edital e seus anexos f. 16/59 estão dentro dos ditames legais e por este fato o jurídico aprova referidas minutas.

Outrossim, a abertura do presente processo licitatório fora devidamente autorizado à f. 13, e existe dotação orçamentária conforme se depreende f. 14.

Assim, numa análise perfunctória ao que parece o processo licitatório está regular. No entanto findo o processo licitatório, antes porém da homologação, volva – me para uma análise minuciosa.

Sinop, 03 de fevereiro de 2022.


BRUNO JIVAGO BUDNY
Assistente Jurídico
OAB/MT - N°. 11.626

